

DECRETO Nº 045/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA GIOVANA PERON, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DIRETORIA DA AGIR.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e pelo Inciso I da Cláusula 45 do Novo Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados à AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando o Decreto nº 032/2017, de 09 de agosto de 2017, que nomeou a Sta. GIOVANA PERON, para o cargo em comissão de Assessor de Diretoria da AGIR, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2017;

Considerando, o Requerimento para Exoneração de Cargo Público, apresentado pela servidora Giovana Peron aos 01 de junho de 2018, por meio do qual solicitou sua exoneração do Cargo em Comissão de Assessor de Diretoria da AGIR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a Sta. Giovana Peron, do cargo em comissão de Assessor de Diretoria da AGIR, nomeada através do Decreto nº 032/2017, de 09 de agosto de 2017, com efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Blumenau (SC), em 04 de junho de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR.